



# FORTALEZA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXVII

FORTALEZA, 22 DE MARÇO DE 2022

Nº 17.287

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### LEI Nº 11.239, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Declara de utilidade pública o Instituto Elo.Br.

##### FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública o Instituto Elo.Br.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 22 DE MARÇO DE 2022.

**José Sarto Nogueira Moreira**  
PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA  
\*\*\* \*\*

##### LEI Nº 11.240, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Desafeta parte de um terreno situado no Bairro Messejana e autoriza o Poder Executivo a alienar este bem público Municipal à empresa Ateneu Empreendimentos Imobiliários Ltda., bem como dá outras providências.

##### FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica desafetado parte do terreno situado na Rua Manoel Arruda com Rua Jaqueline, Bairro Messejana, cadastrado na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (Sepog), sob o n.º 1038\_VI, oriundo do Loteamento Granja Castelo, como bem de uso comum do povo, passando a integrar o patrimônio municipal como bem dominial, possuindo os seguintes limites e dimensões: terreno de formato irregular destinado ao uso como praça, situado na Rua Manoel Arruda, n.º 70, Bairro Messejana, totalizando a área de 1.069,76m², e um perímetro de 200,45m, com os seguintes limites e dimensões: ao Norte: por onde mede 9,68m em um segmento de reta, com início no vértice P6 (X:555367.4416; Y:9576790.2490) com um ângulo interno 90°00'00" e término no vértice P7, no sentido oeste-leste, e limita-se com o trecho da Rua Augusto Calheiros (não implantada); ao Leste: por onde mede 88,14m em um segmento de reta, com início no vértice P7 (X:555376.8373; Y:9576787.9340) com ângulo interno 93°13'32" e término no vértice P4, no sentido norte-sul, limitando-se com a área remanescente da praça oriunda do Loteamento Granja Castelo; ao Sul: por onde mede 14,64m em um segmento de reta, com início no vértice P4 (X:555360.

5998; Y:9576701.3030) com ângulo interno 86°46'28" e término no vértice P5, no sentido leste-oeste, e limita-se com Rua Manoel Arruda; ao Oeste: por onde mede 88,00m em um segmento de reta, com início no vértice P5 (X:555346.3888; Y:9576704.8044) com ângulo interno 90°00'00" e término no vértice P6, no sentido sul-norte, e limita-se com os lotes 6, 9, 10 e 16 da quadra 54 do Loteamento Granja Castelo, registrado sob a Transcrição n.º 44.705 do 1º CRI, consoante Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alienar o bem público municipal descrito no art. 1º à empresa Ateneu Empreendimentos Imobiliários Ltda., pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ n.º 094702690001-06, com sede nesta cidade, na Rua Manoel Arruda, n.º 70, Bairro Messejana, pelo valor de mercado avaliado em R\$ 390.654,96 (trezentos e noventa mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), consoante Laudo Técnico n.º 310/2020, emitido pela Secretaria Municipal da Infraestrutura.

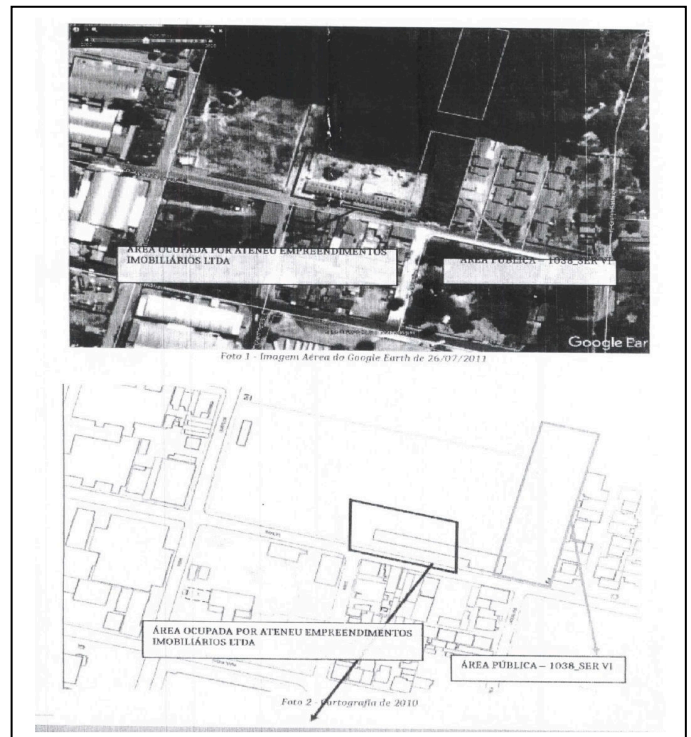
**Art. 3º** - Os recursos oriundos da alienação de que trata o art. 2º desta Lei serão destinados ao Fundo Municipal Imobiliário (Fimob).

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 22 DE MARÇO DE 2022.

**José Sarto Nogueira Moreira**  
PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA

#### ANEXO ÚNICO



\*\*\* \*\*

trezentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), divididos em 3 (três) parcelas, que serão repassados pela Secretaria Municipal da Educação à Organização da Sociedade Civil, na forma estabelecida no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento e serão depositados na conta corrente específica do Banco do Brasil. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária. Da dotação orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo de Colaboração correrão à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade Código – 24.901.12.365.0052.2795.0001– Elemento de Despesa 335043 – Fontes de Recursos 0.1.500.1001.00.00 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação. Do prazo de vigência: O Termo de Colaboração será firmado com vigência a contar da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022 podendo ser prorrogado por mais um ano, a critério da Administração Pública. Data: Fortaleza, 24 de fevereiro de 2022. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Thalia Eulália Uchoa Barreto - INSTITUTO BENEFICENTE DONA EULÁLIA UCHÔA ALVES (CRECHE DONA EULÁLIA UCHÔA).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022** - Em observância ao artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/93 (Institui normas para Licitações e Contratações Públicas), o Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Educação do Município de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza cumprido todas as exigências do procedimento de licitação do Pregão Eletrônico nº 017/2022 – Processo nº P357713/2021, cujo objeto é a seleção de empresa para registro de preços visando à aquisição futura e eventual de refeitórios para atender às necessidades das escolas que compõem a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência do edital nº 8007, homologa os ITENS 01, 02, 03, 04, 05 e 06, para que produza os efeitos legais e jurídicos, nos termos indicados no relatório da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, em favor das empresas mencionadas abaixo:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALORES
01	MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ Nº 02.464.845/0001-63	R\$ 1.500.187,50
02	MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ Nº 02.464.845/0001-63	R\$ 500.062,50
03	MFSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA CNPJ Nº 35.173.456/0001-38	R\$ 486.600,00
04	MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ Nº 02.464.845/0001-63	R\$ 162.248,00
05	MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ Nº 02.464.845/0001-63	R\$ 955.389,00
06	MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ Nº 02.464.845/0001-63	R\$ 318.463,00
TOTAL		R\$ 3.922.950,00

A despesa decorrente da presente homologação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias: Projeto/Atividade 24901.12.361.0042.2124.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.1.500.1001.00.00 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação; Projeto/Atividade 24901.12.361.0042.2124.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.1.550.0000.00.00 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação; Projeto/Atividade 24901.12.361.0193.2109.

0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.1.500.1001.00.00 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação; Projeto/Atividade 24901.12.361.0193.2109.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.1.550.0000.00.00 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação; Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.1.500.1001.00.00 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação; Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.1.550.0000.00.00 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação. Fortaleza, 18 de março de 2022. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### INFORMATIVO Nº 05

PROCESSO: P089974/2022

ORIGEM: Secretaria Municipal da Educação - SME

OBJETO: Seleção de Livros de Literatura Infantil destinados às crianças matriculadas nas Unidades Escolares com Atendimento à Educação Infantil que integram a Rede Municipal de Ensino.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, torna público para conhecimento dos interessados, a publicação de Informativo concernente ao EDITAL Nº 01/2022 – SME – SELEÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA INFANTIL DESTINADOS ÀS CRIANÇAS MATRICULADAS NAS UNIDADES ESCOLARES COM ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO INFANTIL QUE INTEGRAM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO - P014228/2022. Resolvemos alterar o ANEXO VI – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES referente ao Edital nº 01/2022. Informamos que as alterações devem considerar as indicações a seguir:

ONDE SE LÊ:

#### ANEXO VI - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

INSCRIÇÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E DO MATERIAL	28/02 a 11/03/2022
ORIENTAÇÕES PARA ANÁLISE DA COMISSÃO TÉCNICA	14/03/2022
ANÁLISE DAS OBRAS INSCRITAS, PELA COMISSÃO	15 a 31/03/2022
PUBLICAÇÃO DAS OBRAS LITERÁRIAS SELECIONADAS PELA COMISSÃO TÉCNICA	01/04/2022
RECURSO	04 e 05/04/2022
RESULTADO FINAL	06/04/2022

LEIA-SE:

#### ANEXO VI - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

INSCRIÇÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E DO MATERIAL	28/02 a 11/03/2022
ORIENTAÇÕES PARA ANÁLISE DA COMISSÃO TÉCNICA	24/03/2022
ANÁLISE DAS OBRAS INSCRITAS, PELA COMISSÃO	25/03 a 25/05/2022
PUBLICAÇÃO DAS OBRAS LITERÁRIAS SELECIONADAS PELA COMISSÃO TÉCNICA	27/05/2022

RECURSO	30 e 31/05/2022
RESULTADO FINAL	01/06/2022

Permanecem inalteradas as demais cláusulas editalícias. Fortaleza, 15 de março de 2022. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.** (digitalmente assinado).

\*\*\* \*\*

**CITAÇÃO POR EDITAL - A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** instituída pela Portaria nº 075/2022-SME, FAZ SABER a servidora EMANUELLE CRISTINE MELO SALES, Professora, matrícula nº 60.430-01, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, QUE FICA CITADA, através deste EDITAL, a comparecer na sede desta Comissão de Sindicância, instalada na Av. Desembargador Moreira nº 2875, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-CE, telefone: (85) 3459-5962, na sala da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação - SME, DENTRO DO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a partir da primeira publicação deste edital, para prestar esclarecimentos sobre os fatos, objeto do Processo nº P822708/2017. Para que não se alegue ignorância, é publicado o presente Edital por 03 (três) vezes consecutivas pela Imprensa Oficial do Município, na forma legal e regulamentar de praxe. Fortaleza, 15 de março de 2022. **Delania Benevides Barbosa Gomes – PRESIDENTE.**

\*\*\* \*\*

**CITAÇÃO POR EDITAL - A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** instituída pela Portaria nº 0074/2022-SME, FAZ SABER a servidora SIMONE DE FÁTIMA BRICHTA, Professora, matrícula nº 49.357-01, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, QUE FICA CITADO, através deste EDITAL, a comparecer na sede desta Comissão de Sindicância, instalada na Av. Desembargador Moreira nº 2875, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-CE, telefone: (85) 3459-5962, na sala da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação - SME, DENTRO DO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a partir da primeira publicação deste edital, para prestar esclarecimentos sobre os fatos, objeto do Processo nº P861105/2017. Para que não se alegue ignorância, é publicado o presente Edital por 03 (três) vezes consecutivas pela Imprensa Oficial do Município, na forma legal e regulamentar de praxe. Fortaleza, 15 de março de 2022. **Suely Nunes Saraiva – PRESIDENTE.**

\*\*\* \*\*

**APOSTILA - Nos Assentamentos Funcionais da servidora CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 75165-02, cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação com exercício funcional na COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/CÉLULA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL/SUPORTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, foi mudado seu nome de acordo com certidão de casamento, anexada ao Processo nº P024506/2022, conforme matrícula sob o nº 020818 01 55 2019 2 00076 134 0024334 52, CRISTIANERODRIGUES DA SILVA MACHADO. Fortaleza, 16 de março de 2022. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.****

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO - CONTRATO Nº 079/2022 – SMS PROCESSO Nº P040460/2022** Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS E A EMPRESA IC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ Nº. 21.576.192/0001-59), PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº. 101/2021 e seus anexos, os preceitos do Direito Público e a

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; a Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015; o Decreto nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016; o Decreto Municipal nº 11.251, de 10 de setembro de 2002; subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Do Objeto: Aquisição de material de limpeza (parte I), para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza- SMS, de acordo com as especificações e quantitativos descritos no Anexo Único deste instrumento, que integra este termo independentemente de sua transcrição, para todos os fins e efeitos legais. Da Vigência: 12 (doze) meses, improrrogável (art. 57, caput, da Lei nº. 8.666/93), contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. Do Valor: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), sem direito a reajustes. Da Dotação Orçamentária: • 25901.10.122.0001.2016.0028, elemento de despesas 339030, fonte 0.150010020000 da Manutenção e Funcionamento Administrativo. Data: Fortaleza – CE, 12 de março de 2022. Assinam: **Ana Estela Fernandes Leite – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Italo Cajado Chaves - IC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO CONTRATO Nº 084/2022 - SMS - PROCESSO Nº P045539/2022.** Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS E A EMPRESA ALFA COMERCIAL LTDA., INSCRITA NO CNPJ/ME SOB O Nº. 34.701.775/0001-06. Fundamentação O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 412/2021 e seus anexos, os preceitos do Direito Público, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016 (atualizado com as alterações constantes do Decreto Nº 14.398, de 11 de abril de 2019); Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014; Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002; nº12.255, de 06 de setembro de 2007; e nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014; nº 14.963, de 31 de março de 2021, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013 (e suas alterações) e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e do disposto no presente Edital e seus anexos. Objeto: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CAMPO PARA O CONTROLE VETORIAL DAS ARBOVIROSES (LANTERNA, ESPELHO, ESCALA MÉTRICA, LIXA DE FERRO), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA - SMS. Subcláusula Primeira - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões no volume do objeto deste contrato, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Prazo de Vigência: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, improrrogável (art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93), contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 135.060,00 (cento e trinta e cinco mil e sessenta reais), sem direito a reajustes. Dotações Orçamentárias: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza - SMS, consignadas às dotações orçamentárias a seguir discriminadas: 25901.10.304.0128.2239.0001.339030.0.160000000000 – Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde. Data da assinatura: Fortaleza/CE, data da assinatura eletrônica. Assinam: **Ana Estela Fernandes Leite – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS e Patriolino Santos da Costa - ALFA COMERCIAL LTDA.**

\*\*\* \*\*